



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EE ESTAÇÃO GEORGE OETTERE**

AV. AUGUSTA 700 – JD MARITA, IPERÓ-SP
(15) 3266-9096 / e908228a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da EE “Estação George Oetterer”, de Iperó São Paulo Diretoria de Ensino Região de Itu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela resolução SE 12 de 29/01/2016 e resolução SE 65, de 19/12/2016 torna publico o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO para posto de trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico de Ensino Medio.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- 1- Ser titular de cargo ou ser docente com vinculo garantido em lei (estavel ou categoria F), podendo se encontrar na posição de adido ou readaptação;
- 2- Contar, no mínimo, com 03 anos (1.095 dias) de experiência docente na rede pública de ensino do Estado de São Paulo;
- 3- Ser portador de licenciatura plena.

II – PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGENCIAS.

- 1 – Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- 2 – mostrar-se flexível as mudanças e inovações pedagogias;
- 3 – ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do Posto de Trabalho Desta Unidade Escolar. Cumprir carga horária de 40 horas semanais ;

III - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da proposta de trabalho 03/12/2021



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EE ESTAÇÃO GEORGE OETTERE**

AV. AUGUSTA 700 – JD MARITA, IPERÓ-SP
(15) 3266-9096 / e908228a@educacao.sp.gov.br

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- 1- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;**
- 2- Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;**
- 3- Os objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;**
- 4- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.**

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1- A entrevista constará em apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta pelo posto de trabalho objeto de sua inscrição à equipe gestora;**
- 2- A entrevista será realizada 06/12/2021, com horário previamente agendado pela direção da Unidade Escolar;**
- 3- A designação só poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente que será designado;**
- 4- O professor selecionado somente iniciará o exercício de sua função após publicação da designação em DIÁRIO OFICIAL.**

Itu, 29 de novembro de 2021.

ANA LÚCIA DE LIMA BELUCHI

29.654.596-X

Diretora de Escola